



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº1237/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. **Senhor Prefeito que determine ao órgão competente a instalação de pontos de ônibus nas rodovias principais do bairro Mar do Norte, a fim de atender à demanda dos moradores que atualmente aguardam transporte em condições inadequadas e inseguras.**

#### Justificativa

Moradores do bairro Mar do Norte têm relatado constantes dificuldades para aguardar o transporte público, uma vez que, devido à ausência de pontos de ônibus adequados, muitos precisam permanecer à beira da estrada ou em áreas de mata enquanto esperam a condução. Essa situação expõe os usuários a riscos diversos, como acidentes, intempéries climáticas, animais peçonhentos e falta de visibilidade para os motoristas.

A instalação de pontos de ônibus estruturados e bem localizados nas rodovias principais garantirá mais segurança, conforto e dignidade aos cidadãos que dependem diariamente do transporte público para deslocamento a trabalho, escola e demais atividades essenciais. Além disso, a implantação de pontos de parada contribui para a organização do trânsito, favorece o planejamento urbano e melhora diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2025.

**Ronald Medeiros Batista**  
Vereador-autor